



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 17H00.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:

01 – PROJETO DE LEI Nº 93/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e dá outras providências.

01 – PROJETO DE LEI Nº 94/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadã Guaçuana” a Delegada Edna Elvira Salgado Martins.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de junho de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº	02
Proc. CDM Nº	PL 93/2021

MENSAGEM Nº 036 .05.2021.

Mogi Guaçu, 31 de Maio de 2021.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Pela presente, remetemos à alta deliberação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências.

O objetivo desta propositura é a abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento de emenda impositiva apresentada ao orçamento pelos nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, solicitando seja a presente propositura apreciada em regime de urgência conforme prevê o art. 50 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 93 , DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do município (Lei Municipal nº 5.442, de 23/12/2020) no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) à dotação orçamentária discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão indicados no Decreto de abertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 04
Proc. CM Nº PL 93/2021

ANEXO ÚNICO - LEI Nº /2021

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						R\$
10.02.00	15.452.	6006.2767	3	3	90	98	Emenda Parlamentar Individual nº 84	30.000,00
Produto								Meta Física
Repasse de verba ao Centro de Controle de Zoonoses, para aquisição de medicações para castração animal.								
TOTAL								30.000,00



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PL 94/2021

MENSAGEM Nº 037 .05.2021.

Mogi Guaçu, 31 de Maio de 2021.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Pela presente, remetemos à alta deliberação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O objetivo desta propositura é a abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento de emendas impositivas apresentadas ao orçamento pelos nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, solicitando seja a presente propositura apreciada em regime de urgência conforme prevê o art. 50 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 94 , DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do município (Lei Municipal nº 5.442, de 23/12/2020) no valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais) à dotação orçamentária discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão indicados no Decreto de abertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 04
Proc. CM Nº PL 94 / 2021

ANEXO ÚNICO – LEI Nº /2021

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função/ Subfunção	Programa / Ação						R\$
10.02.00	15.452.	6006.2767	4	4	90	98	Emenda Parlamentar Individual nº 37	80.000,00
Produto								Meta Física
Obra de reforma das instalações do Centro de Controle de Zoonoses								
10.02.00	15.452.	6006.2767	4	4	90	98	Emenda Parlamentar Individual nº 50	500,00
Produto								Meta Física
Aquisição de longarina de 5 lugares para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde								
10.02.00	15.452.	6006.2767	4	4	90	98	Emenda Parlamentar Individual nº 52	2.500,00
Produto								Meta Física
Aquisição de microcomputador para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde								
10.02.00	15.452.	6006.2767	4	4	90	98	Emenda Parlamentar Individual nº 54	2.500,00
Produto								Meta Física
Aquisição de ar condicionado modelo Split inverter 12.000 BTUS para uso em sala do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde								
TOTAL								85.500,00



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 , DE 2.021
Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Guaçuana" a Delegada Edna Elvira Salgado Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Guaçuana" a Delegada Edna Elvira Salgado Martins.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 31 de maio de 2.021

Vereadora **JUDITE DE OLIVEIRA**
(PTB)

Ver. **NATALINO ANTONIO DA SILVA**
(P.S.D.B.)

Ver. **ADRIANO LUCIANO RODRIGUES**
1º Secretário

Ver. **AMARA DE OLIVEIRA GOMES**
(PODEMOS)

Ver. **LUCIANO FIRMINO VIEIRA**
(P.L.)

Ver. **FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**
(M.D.B.)

Ver. **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**
2ª Secretária